

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 39/2026

AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
03/02/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Daniel Carlini

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Considerando a necessidade de aquisição de copos descartáveis com capacidade para 200 ml, fabricados em polipropileno (PP), de material resistente que atenda aos requisitos da NBR 14865, e copos descartáveis de isopor com capacidade para 120 ml, para uso dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, atualmente, este material é utilizado pelos servidores e eventuais visitantes, sendo indispensáveis para o consumo de água e café, justifica-se a presente demanda.

Ressalta-se que tais materiais são utilizados diariamente contribuindo diretamente para o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho.

Dessa forma, considera-se indispensável a aquisição dos itens mencionados, a fim de assegurar condições adequadas de atendimento e conforto no âmbito institucional. **A empresa contratada para o fornecimento dos materiais deverá apresentar, previamente à entrega definitiva, amostras dos copos descartáveis para avaliação técnica e posterior aprovação pela Diretoria do Instituto.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de copos descartáveis para uso dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV justifica-se, principalmente, pela contribuição à higiene e à segurança alimentar no ambiente de trabalho.

O uso desses itens facilita o consumo de água e outras bebidas durante o expediente, prevenindo possíveis contaminações e promovendo melhores condições de saúde e bem-estar aos servidores. Além disso, a disponibilização de copos descartáveis atende também às demandas do público externo que comparece ao Instituto, garantindo acolhimento adequado e preservando as condições sanitárias durante o atendimento ao segurado.

Ademais, a presença desses materiais torna tanto o atendimento interno quanto o externo mais prático e eficiente, favorecendo a rotina institucional e contribuindo para a produtividade nas atividades diárias.

2.1 - Motivação/Justificativa

A aquisição dos materiais deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretor Administrativo	Marcio Alexsandro dos Santos Farias

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no consumo médio, foi elaborada a planilha com a descrição dos copos descartáveis, conforme segue:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
COPO DESCARTÁVEL 200 ML	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PP), MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE ATENDE INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14865.	7 CAIXAS, CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES
COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR	COPOS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) ML.	43 PACOTES CONTENDO 25 UNIDADES

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa de preços, solicitamos a precificação de mercado a diversas empresas por meio do portal de compras do município de São Bernardo do Campo e também por correio eletrônico. Como resultado, obtivemos os seguintes preços para a aquisição dos copos descartáveis:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COLUMBIA	LIMP CRC	EMBALAGENS KENNEDY	MEDIANA UNIDADE	MEDIANA
COPO DESCARTÁVEL 200 ML	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PP), MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, QUE ATENDE INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DA NBR 14865.	7 CAIXAS, CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	R\$ 185,60	R\$ 184,95	R\$ 175,50	R\$ 184,95	R\$ 1.294,65
COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR	COPOS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) ML.	43 PACOTES CONTENDO 25 UNIDADES	R\$ 7,35	R\$ 3,84	R\$ 3,97	R\$ 3,97	R\$ 170,71
TOTAL MEDIANA	R\$ 1.465,36						

Encontramos a mediana de R\$ 1.465,36 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Os orçamentos e o quadro de preços seguem como Anexo Único a este Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição de copos descartáveis destinados ao uso dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV justifica-se, sobretudo, pela necessidade de assegurar condições adequadas de higiene e segurança alimentar no ambiente de trabalho.

Tais itens são essenciais para o consumo de água e outras bebidas, contribuindo para a prevenção de contaminações e promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores, além de garantir a manutenção de boas práticas sanitárias no âmbito institucional.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição de copos descartáveis proporcionará diversos benefícios ao Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, entre os quais destacam-se:

- **Promoção da higiene e segurança alimentar**, ao evitar o compartilhamento de utensílios e reduzir os riscos de contaminação entre os servidores e usuários do Instituto;

- **Facilidade e praticidade no consumo de bebidas**, como água e café, durante a jornada de trabalho, contribuindo para o conforto e o bem-estar dos servidores;
- **Atendimento às normas de boas práticas sanitárias**, reforçando o compromisso institucional com a saúde ocupacional e a responsabilidade no ambiente de trabalho.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de processo licitatório, no Sistema Compras Web, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à modalidade de dispensa de licitação, visando à aquisição dos produtos necessários. Os itens serão cadastrados em lote único, de forma a facilitar a logística de entrega e o faturamento, otimizando o atendimento às demandas do Instituto.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS

Davi Melo

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
SBCPREV

Marcio Alessandro dos Santos Farias

DIRETOR ADMINISTRATIVO
SBCPREV

11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2026.